



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 42/2019
SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2019

Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 7 de outubro de 2019, no Auditório da Escola Municipal Leonora Marchioro Belenzier, situada na Rua Minuano nº 135, Bairro Santa Lúcia, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 34ª Sessão Ordinária em 2019. Sob a presidência do Vereador Rogério Carlos Fedrigo, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pela Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, 2ª Secretária da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilário Rossetto, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Verificado o comparecimento da Suplente Convocada, o Presidente da Mesa Diretora passou ao compromisso e posse da Senhora LUCIMAR PACASSA, Vereadora Suplente eleita e diplomada para a 14ª Legislatura do Município de Serafina Corrêa, e convocada para assumir no período de 7 a 21 de outubro de 2019. Convidada, a Suplente Lucimar Pacassa se dirigiu a Mesa Diretora e apresentou o seu DIPLOMA expedido pela JUSTIÇA ELEITORAL e a sua DECLARAÇÃO DE BENS. Após a verificação dos documentos, o Senhor Presidente comunicou que foi entregue todos os documentos e atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa e Regimento Interno para o compromisso e posse. Logo, pediu a Vereadora Suplente que em tribuna prestou o seu compromisso e após assinou o seu TERMO DE POSSE. Por fim, o Presidente declarou empossado a Vereadora Suplente Lucimar Pacassa. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária e convidou os Vereadores e presentes a acompanharem a execução do Hino de Serafina Corrêa. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada à **Ata nº 40/2019**, da 33ª Sessão Ordinária, de 30 de setembro de 2019. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO**: Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 466/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e, posteriormente, remessa para a CCJRF, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 90/2019** que "REVOGA O INCISO X, DO ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.848, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011, QUE REESTRUTURA A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR, E O FUNDO MUNICIPAL PARA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA/RS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2174, DE 1º DE JULHO DE 2005, Nº 2722 DE 20 DE AGOSTO DE 2010, Nº 2739, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010, E LEI 2760 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 467/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 91/2019** que "AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A ESTADIA DOS INTEGRANTES DA BANDA MARCIAL MUNICIPAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO II CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE FANFARRAS". Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 468/2019**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT,



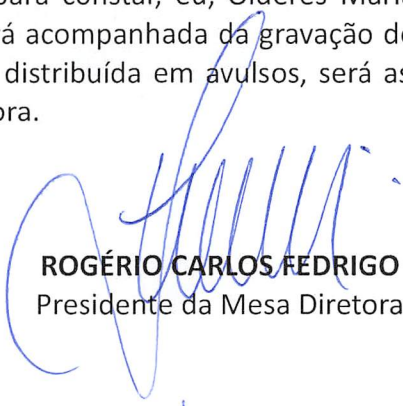
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 42/2019

SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2019

Página 2 de 2

que encaminha o **PROJETO DE LEI Nº 92/2019** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA FINAL EXTREME RS 4X4 2019". **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura e após inclusão na ordem do dia para discussão e votação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2019**, do Presidente da Mesa Diretora, que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER, DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE". Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 35/2019**, dos Vereadores Nereu Hilário Rossetto, José Carlos Betinardi, Olderes Maria Piazza Santin, Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer e Dirlei Dama Cordeiro que "SEJA PROVIDENCIADO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3154/2013, EM SEU ARTIGO 112, §1º, QUE OBRIGA A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS PARA LOGRADOUROS OU VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS OU QUE APRESENTEM MEIO FIO E SARJETA". **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Sérgio Antônio Massolini (Líder da Bancada do DEM), Olderes Maria Piazza Santin (Líder da Bancada do PP) e Dirlei Dama Cordeiro (Líder da Bancada do MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE com a seguinte ORDEM DO DIA:** Aprovado por todos os Vereadores ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2019** que "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA E AFASTAMENTO DO MUNICÍPIO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER, DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE". Após houve os **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Rogério Carlos Fedrigo, Sérgio Antônio Massolini, Dirlei Dama Cordeiro, Lucimar Pacassa e Olderes Maria Piazza Santin. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Olderes Maria Piazza Santin, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 2ª Secretária, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO
Presidente da Mesa Diretora


OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
2ª Secretária da Mesa Diretora